

PORTARIA CFO-SEC-61, de 22 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, em 2º turno, no dia 05 de outubro de 2017, os conselheiros federais Ataíde Mendes Aires e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 22 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE